



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – RTMA
(PARCELA 01)**

Processo nº: CP 001/2018	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação - SME	
OSC: Escola de Educação Infantil Pequeno Mundo		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 014/2018
	Termo de Fomento	Número:
Período: Mês de Novembro de 2022 (Parcela 01)		
Valor Repassado no período (Data da liberação 08/11/2022): R\$ 62.802,60.		

RELATÓRIO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de alunos, em turno integral, residentes no município de Teutônia/RS, matriculados na Educação Infantil, primeiro nível da Educação Básica, para crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em análise ao relatório de execução física e financeira, apresentado pela Organização da Sociedade Civil, foi observado que a organização cumpriu com as metas.

Conforme demonstrado no relatório de execução do objeto, foram atendidas 100 crianças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

no mês de novembro de 2022, em cumprimento ao objeto da parceria.

Em análise ao relatório de execução financeira apresentada pela OSC, observou-se que a entidade recebeu o recurso proveniente da parceria no dia 08/11/22, no valor de 62.802,60, somando ao saldo inicial da parceria anterior no valor de 705,52, totalizando 63.508,12. Foram gastos com pessoal os valores de R\$ 52.713,71, e outras despesas correntes o valor de 10.774,90. Ainda foram pagos a título de juros o valor de R\$ 4,28, que deverá ser restituído a conta da parceria no mês de dezembro de 2022.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública (no mês): **R\$ 62.802,60 (sessenta e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos).**

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, em relação aos quais estão:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.


Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **COMPROVOU** **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Data: 14/07/2023

Vagner Martins
Setor de Políticas Públicas


Vagner da Silva Martins
Agente Administrativo
Matrícula: 7116